EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária e Equiparada de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, considerando o Contrato de Gestão nº 072/2011 firmado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o IBIO - AGB Doce, o Contrato de Gestão nº 001/2011, firmado entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o IBIO - AGB Doce, as Deliberações nº 32/2012 e 42/2014 do CBH Doce, **nº 02/2012 e 10/2014 do CBH-Piranga, nº 22/2012 e 27/2014 do CBH-Piracicaba, nº 14/2012 e 20/2014 do CBH-Santo Antônio, nº 34/2012 e 45/2014 do CBH-Suaçuí, nº 12/2012 e 03/2014 do CBH-Caratinga, nº 02/2012 e 30/2014 do CBH-Manhuaçu**, que aprovam e/ou alteram o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos da cobrança na bacia, a Resolução ANA Nº 552, de 15 de agosto de 2011, com as alterações que lhe foram introduzidas e a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044, de 30 de outubro de 2009, torna público que irá elaborar **Planos Municipais de Saneamento Básico [PMSB]** para os municípios interessados, em consonância com o Programa de Universalização do Saneamento (P41), e mediante condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. Da manifestação de interesse das Prefeituras Municipais

1.1 Os municípios interessados na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico [PMSB] no âmbito deste chamamento público e que se enquadrarem nos critérios de seleção, deverão assinar o Termo de Manifestação de Interesse constante do Anexo I e entregar devidamente preenchido o Formulário de Informações Básicas de Saneamento do Município conforme Anexo II.

1.2 O Termo de Manifestação de Interesse deverá ser assinado pelo Prefeito Municipal ou seu representante, mediante indicação formal.

1.3 O Termo de Manifestação de Interesse e o Formulário de Informações Básicas de Saneamento do Município deverão ser encaminhados pelo correio, com aviso de recebimento (AR), para o endereço do IBIO - AGB Doce, na Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000, **até o dia 20/11/2015**.

1.4 Para certificação do cumprimento do prazo estabelecido no item anterior será adotada a data de postagem constante do AR, sendo que manifestações recebidas fora deste prazo não serão consideradas.

1.5 Para maiores esclarecimentos sobre o Programa de Universalização do Saneamento (P41) e sobre este Edital de Chamamento, favor entrar em contato pelos e-mails: saneamento@ibio.org.br / fabiano@ibio.org.br ou pelo telefone: 3212-4368 ou (33) 3212-4357.

2. Dos territórios municipais elegíveis

2.1 De acordo com as citadas Deliberações dos comitês, que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual para a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos da cobrança pelo uso da água somente poderão ser aplicados na porção do território municipal integrante da bacia. Dessa forma, são consideradas elegíveis 55 (cinquenta e cinco) sedes municipais, do total de 211 (duzentos e onze) sedes.

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350

3. Dos critérios de hierarquização dos municípios interessados

Por decisão dos comitês, através da Deliberação 42/2014 do CBH-Doce, **10/2014 do CBH-Piranga, 27/2014 do CBH-Piracicaba, 20/2014 do CBH-Santo Antônio, 45/2014 do CBH-Suaçuí, 03/2014 do CBH-Caratinga, 30/2014 do CBH-Manhuaçu**, todos os municípios elegíveis e que manifestarem interesse na bacia serão contemplados com o apoio para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

4. Da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)

4.1 Para a elaboração do PMSB será considerado o envio do Termo de Manifestação de Interesse no prazo estipulado e aplicação dos critérios definidos neste Edital. A relação dos municípios selecionados homologada pela Comissão Gestora de Licitação e Contratos, será divulgada no site do CBH-Doce: www.cbhdoce.org.br, do CBH-Piranga: www.cbhpiranga.org.br, do CBH-Piracicaba: www.cbhpiracicaba.org.br, do CBH-Santo Antônio: www.cbhsantoantonio.org.br, do CBH-Suaçuí: www.cbhsuacui.org.br, do CBH-Caratinga: www.cbhcaratinga.org.br, do CBH-Manhuaçu: www.cbhmanhuacu.org.br e do IBIO – AGB Doce: www.ibioagbdoce.org.br.

4.2 Todas as despesas relativas à elaboração dos Planos serão arcadas pelo IBIO – AGB Doce, por meio dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos repassados pela União e pelo Estado de Minas Gerais.

4.3 A assinatura do Termo de Manifestação de Interesse implica na aceitação das condições impostas nesta seleção e franquia de maneira irretratável a cooperação no sentido de disponibilizar ao IBIO – AGB Doce ou responsável por ele indicado, documentos, informações e equipe técnica necessários ao acompanhamento e à consecução dos Planos.

4.4 O Termo de Manifestação de Interesse por parte do proponente gera apenas a expectativa de execução do Plano, não obrigando o IBIO – AGB Doce a contratá-lo efetivamente, sendo-lhe facultado a não realização do mesmo.

5. Do resultado da seleção

5.1 O IBIO – AGB Doce notificará, por meio de oficio, os proponentes devidamente selecionados e divulgará a listagem dos municípios na página eletrônica do CBH-Doce: www.cbhdoce.org.br, do CBH-Piranga: www.cbhpiranga.org.br, do CBH-Piracicaba: www.cbhpiracicaba.org.br, do CBH-Santo Antônio: www.cbhsantoantonio.org.br, do CBH-Suaçuí: www.cbhsuacui.org.br, do CBH-Caratinga: www.cbhcaratinga.org.br, do CBH-Manhuaçu: www.cbhmanhuacu.org.br e do IBIO – AGB Doce: www.ibioagbdoce.org.br

5.2 Qualquer cidadão é parte legítima para interpor recurso contra o resultado da seleção, devendo para tanto protocolar o termo recursal na sede do IBIO – AGB Doce, em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.

5.2.1 O IBIO – AGB Doce tem até 7 (sete) dias úteis para analisar e decidir sobre o recurso apresentado.

5.2.2 O recurso será analisado pela Comissão Gestora de Licitação e Contratos do IBIO – AGB Doce.

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350

5.2.3 O recurso não tem efeito suspensivo.

5.2.4 O resultado da análise dos recursos será publicado na pagina eletrônica do CBH-Doce www.cbhdoce.org.br e do IBIO – AGB Doce: www.ibioagbdoce.org.br.

5.3 Após a publicação do resultado final, os proponentes selecionados serão convocados a assinarem o Termo de Compromisso entre a Prefeitura Municipal e o IBIO – AGB Doce, com definição das obrigações e competências para a consecução dos Planos previstos.

6. Das disposições finais

6.1 O IBIO – AGB Doce se reserva o direito de fazer visitas **in loco** aos municípios interessados, sem aviso prévio, e de solicitar, a qualquer momento, quaisquer documentos que julgar necessários ao estabelecimento de convicção sobre os critérios presentes neste Edital.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pelo IBIO – AGB Doce.

Governador Valadares-MG, **13 de novembro de 2015.**

COMISSÃO GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IBIO - AGB DOCE

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Prefeitura Municipal de _____**(nome do município)**, manifesta interesse em participar do Edital de Chamamento Público para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico [PMSB].

Na oportunidade, declara a cooperação na execução da ação por parte do IBIO - AGB Doce no sentido de disponibilizar quaisquer documentos e informações que se fizerem necessários para a elaboração do referido Plano.

(nome do município), de de 2015.

Atenciosamente,

nome do prefeito(a)[1]

Prefeito(a) do Município

[1] Anexar cópia da portaria ou instrumento legal de posse do Prefeito.

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES BÁSICAS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO

Data: ___ / ___ / _____

Dados do Município

Município / UF: _____

Nome do Prefeito(a): _____

Endereço da Prefeitura: _____

_____

Telefone: _____

Email: _____

População da Sede Urbana: _____

População da Sede Rural: _____

Área (Km^2): _____

Comitê de rio afluente: _____

Informações do Contato

Nome: _____

Telefone: _____

Email: _____

IMPORTANTE: O Decreto nº 7.217/2010 que regulamenta a Lei 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, define que a partir do exercício financeiro de 2014, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB

1. O município já possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)?

☐ **A.** Sim.

☐ **B.** Não.

2. Se não, já dispõe de recurso para sua elaboração?

☐ **A.** Sim. _____

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350

☐ **B.** Não.

3. O município tem interesse na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)?

☐ **A.** Sim.
☐ **B.** Não.

ÁGUA - SEDE URBANA

1. Prestador dos serviços de abastecimento de água:

☐ **A.** Administração direta do poder público (Departamento/Prefeitura).
☐ **B.** Autarquia (Serviço ou Departamento Autônomo de Água e Esgotos).
☐ **C.** Copasa.
☐ **D.** Empresa privada. _____

2. O sistema de abastecimento de água atende toda a população urbana da sede?

☐ **A.** Sim.
☐ **B.** Parcialmente. _____%

3. A população paga pela água distribuída?

☐ **A.** Sim.
☐ **B.** Não, o abastecimento é gratuito.

4. Existe tarifa social ou subsidio?

☐ **A.** Sim.
☐ **B.** Não.

5. Qual o principal tipo de captação?

☐ **A.** Superficial.
☐ **B.** Poço raso.
☐ **C.** Poço profundo.
☐ **D.** Mista. _____

6. Manancial de captação:

NOME	LOCALIZAÇÃO

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350

7. A captação é outorgada?

- [ ] **A.** Sim. Dados da outorga: _____
- [ ] **B.** Não.

8. O manancial tem capacidade para atender a demanda para os próximos 10 anos?

- [ ] **A.** Sim.
- [ ] **B.** Não.

9. O manancial apresentou mudanças significativas na sua vazão?

- [ ] **A.** Sim. Especifique: _____
- [ ] **B.** Não.

10. O manancial tem apresentado mudanças significativas na qualidade da água?

- [ ] **A.** Sim. Especifique: _____
- [ ] **B.** Não.

11. Qual a capacidade máxima de captação em L/s (litros por segundo):

_____

12. Existe lançamento de esgoto próximo da captação?

- [ ] **A.** Sim.
- [ ] **B.** Não.

13. Qual a principal forma utilizada para proteção das fontes de captação?

- [ ] **A.** Vigilância.
- [ ] **B.** Área cercada.
- [ ] **C.** Preservação da vegetação.
- [ ] **D.** Proibição de despejo.
- [ ] **E.** Não possui.

13. Qual o tipo de tratamento da água adotado na ETA?

- [ ] **A.** Convencional (coagulação/floculação/decantação/filtração/desinfecção/correção de pH/fluoretação).
- [ ] **B.** Não convencional. _____

14. Existe tratamento das águas de lavagem do filtro e do lodo do decantador da ETA?

- [ ] **A.** Sim. _____
- [ ] **B.** Não.

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350

15. Qual o principal desafio em termos de abastecimento de água no município?

_____

_____

_____

_____

_____

ESGOTO - SEDE URBANA

1. Prestador dos serviços de coleta e/ou tratamento de esgotos:

- [ ] **A.** Administração direta do poder público (Departamento/Prefeitura).
- [ ] **B.** Autarquia (Serviço ou Departamento Autônomo de Água e Esgotos).
- [ ] **C.** Copasa.
- [ ] **D.** Empresa privada. _____

2. O município coleta todos os esgotos da área urbana?

- [ ] **A.** Sim.
- [ ] **B.** Não. _____%

3. Quantos quilômetros de rede faltam para coletar esgotos de toda a sede urbana?

_____

4. Como é o sistema de coleta de esgoto?

- [ ] **A.** Rede unitária ou mista (misturada com água da chuva).
- [ ] **B.** Rede separadora.
- [ ] **C.** Rede condominial.
- [ ] **D.** Rede separadora e parte condominial.

5. Os esgotos coletados são tratados?

- [ ] **A.** Sim.
- [ ] **B.** Não.
- [ ] **C.** Parcialmente.

6. Qual a porcentagem de esgotos tratados?

_____

7. Qual o tipo de tratamento de esgotos existente?

_____

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350

8. Qual a eficiência do tratamento de esgotos existente?

_____

_____

9. Existe projeto para ampliar a coleta de esgoto?

- [ ] **A.** Sim.
- [ ] **B.** Não.

10. Existe projeto para construção de estações de tratamento de esgoto (ETEs)?

- [ ] **A.** Sim.
- [ ] **B.** Não.

11. Com relação às ETEs, o que falta ao município para implantar o sistema?

- [ ] **A.** Projetos.
- [ ] **B.** Recursos/Financiamento.
- [ ] **C.** Área para construção.
- [ ] **D.** Interceptores.
- [ ] **E.** Elevatórias.
- [ ] **F.** Licença ambiental.

12. Existe alguma ETE em construção?

- [ ] **A.** Sim. _____
- [ ] **B.** Não.

13. Existe alguma ETE desativada?

- [ ] **A.** Sim.
- [ ] **B.** Não.

14. O município possui área para implantação de ETEs?

- [ ] **A.** Sim.
- [ ] **B.** Não.

15. Existem interceptores construídos às margens dos corpos d'água?

- [ ] **A.** Sim.
- [ ] **B.** Não.

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350

16. Os esgotos são lançados *in natura nos* corpos d'agua?

- [ ] **A.** Sim.
- [ ] **B.** Não.

17. Quantos pontos de lançamento de esgoto existem?

18. Qual o principal desafio em termos de esgotamento sanitário no município?

RESÍDUOS SÓLIDOS

1. O município possui Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos? Se não possui, qual a previsão para elaboração e conclusão do mesmo?

- [ ] **A.** Sim.
- [ ] **B.** Não.

2. Qual a frequência da coleta dos resíduos sólidos atualmente na sede do município?

3. O resíduo gerado no município já foi caracterizado? Se já, quais eram as frações de matéria orgânica e materiais recicláveis?

- [ ] **A.** Sim.
- [ ] **B.** Não.

4. Existe alguma política de informação para a população que vise a menor geração de resíduos? Se possuir, especificar.

- [ ] **A.** Sim.
- [ ] **B.** Não.

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350

5. Qual é a destinação final dos resíduos sólidos do município atualmente?

- [ ] **A.** Lixão.
- [ ] **B.** Aterro controlado.
- [ ] **C.** Usina de triagem e compostagem e valas para aterramento.
- [ ] **D.** Aterro sanitário.
- [ ] **E.** Outro município. Especificar: _____
- [ ] **F.** Outra destinação. Especificar: _____

6. Há outros municípios na região com potencial para a implantação de aterro sanitário consorciado ou compartilhado? Quais?

7. O município possui área de destinação final inadequada de resíduos a ser recuperada?

- [ ] **A.** Sim.
- [ ] **B.** Não. Especifique: _____

8. Qual o principal desafio em termos de resíduos sólidos no município?

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000
e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br
Telefone: (33) 3212-4350

ANEXO III

RELAÇÃO DOS 11 MUNICÍPIOS COM SEDE NA UGRH 1 – PIRANGA CONSIDERADOS ELEGÍVEIS NESTE EDITAL

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
1	312180	Córrego Novo	MG	UGRH 1	SIM	205	100,00	205	2.038	1.089	3.127
2	312400	Dionísio	MG	UGRH 1	SIM	344	100,00	344	4.210	4.529	8.739
3	312820	Divinésia	MG	UGRH 1	SIM	117	66,95	78	2.175	749	2.924
4	312330	Dores do Turvo	MG	UGRH 1	SIM	231	100,00	231	2.030	2.432	4.462
5	313390	Itaverava	MG	UGRH 1	SIM	284	93,98	267	1.607	3.940	5.547
6	314090	Matipó	MG	UGRH 1	SIM	267	100,00	267	12.042	5.597	17.639
7	314610	Ouro Preto	MG	UGRH 1	SIM	1.246	40,86	509	40.214	12.285	52.499
8	315053	Pingo-d'Água	MG	UGRH 1	SIM	67	100,00	67	4.035	385	4.420
9	315080	Piranga	MG	UGRH 1	SIM	659	100,00	659	5.384	11.848	17.232
10	315210	Ponte Nova	MG	UGRH 1	SIM	471	100,00	471	49.668	7.722	57.390
11	317130	Viçosa	MG	UGRH 1	SIM	299	100,00	299	56.455	15.765	72.220

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.

RELAÇÃO DOS 3 MUNICÍPIOS COM SEDE NA UGRH 2 – PIRACICABA CONSIDERADOS ELEGÍVEIS NESTE EDITAL

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
1	313620	João Monlevade	MG	UGRH 2	SIM	99	100,00	99	73.277	333	73.610
2	316100	São Domingos do Prata	MG	UGRH 2	SIM	744	73,09	544	8.905	6.178	15.083
3	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	MG	UGRH 2	SIM	364	100,00	364	4.649	5.128	9.777

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.

RELAÇÃO DOS 9 MUNICÍPIOS COM SEDE NA UGRH 3 – SANTO ANTÔNIO CONSIDERADOS ELEGÍVEIS NESTE EDITAL

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH		
									Urbana na sede	Rural	Total
1	310240	Alvorada de Minas	MG	UGRH 3	SIM	374	100,00	374	947	2.599	3.546
2	310630	Belo Oriente	MG	UGRH 3	SIM	335	100,00	335	6.809	16.588	23.397
3	313610	Joanésia	MG	UGRH 3	SIM	233	100,00	233	2.062	3.363	5.425
4	314435	Naque	MG	UGRH 3	SIM	127	34,94	44	5.961	133	6.094
5	314750	Passabém	MG	UGRH 3	SIM	94	100,00	94	1.012	754	1.766
6	315680	Sabinópolis	MG	UGRH 3	SIM	920	58,95	542	9.227	3.818	13.045
7	315800	Santa Maria de Itabira	MG	UGRH 3	SIM	597	100,00	597	6.088	4.464	10.552
8	315895	Santana do Paraíso	MG	UGRH 3	SIM	276	73,19	202	9.051	13.331	22.382
9	316020	Santo Antônio do Itambé	MG	UGRH 3	SIM	306	100,00	306	1.230	2.905	4.135

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.

RELAÇÃO DOS 5 MUNICÍPIOS COM SEDE NA UGRH 4 – SUAÇUÍ CONSIDERADOS ELEGÍVEIS NESTE EDITAL

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH		
									Urbana na sede	Rural	Total
1	312770	Governador Valadares	MG	UGRH 4	SIM	2.342	92,35	2.163	244.716	17.522	262.238
2	312800	Guanhães	MG	UGRH 4	SIM	1.075	66,55	716	22.866	5.588	28.454
3	313655	José Raydan	MG	UGRH 4	SIM	181	100,00	181	1.568	2.808	4.376
4	315820	Santa Maria do Suaçuí	MG	UGRH 4	SIM	624	100,00	624	8.776	5.619	14.395
5	316350	São José do Jacuri	MG	UGRH 4	SIM	345	100,00	345	2.006	4.547	6.553

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.

RELAÇÃO DOS 2 MUNICÍPIOS COM SEDE NA UGRH 5 – CARATINGA CONSIDERADOS ELEGÍVEIS NESTE EDITAL

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH		
									Urbana na sede	Rural	Total
1	312385	Entre Folhas	MG	UGRH 5	SIM	85	51,05	44	3.889	657	4.546
2	313115	Ipaba	MG	UGRH 5	SIM	113	100,00	113	13.568	3.140	16.708

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.

RELAÇÃO DOS 7 MUNICÍPIOS COM SEDE NA UGRH 6 – MANHUAÇU CONSIDERADOS ELEGÍVEIS NESTE EDITAL

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH		
									Urbana na sede	Rural	Total
1	310110	Aimorés	MG	UGRH 6	SIM	1.349	88,36	1.192	14.447	9.288	23.735
2	315350	Alto Jequitibá	MG	UGRH 6	SIM	152	100,00	152	3.887	4.431	8.318
3	310220	Alvarenga	MG	UGRH 6	SIM	278	96,18	268	2.119	2.236	4.355
4	313770	Lajinha	MG	UGRH 6	SIM	432	92,38	399	10.394	8.513	18.907
5	313950	Manhumirim	MG	UGRH 6	SIM	183	100,00	183	17.043	4.339	21.382
6	315890	Santana do Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	347	100,00	347	3.766	4.816	8.582
7	316255	São João do Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	143	100,00	143	4.806	5.439	10.245

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.

RELAÇÃO DOS 3 MUNICÍPIOS COM SEDE NA UGRH 7 – GUANDU CONSIDERADOS ELEGÍVEIS NESTE EDITAL

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH		
									Urbana na sede	Rural	Total
1	320010	Afonso Cláudio	ES	UGRH 7	SIM	955	94,87	906	13.128	17.041	30.169
2	320080	Baixo Guandu	ES	UGRH 7	SIM	918	71,70	658	20.972	5.814	26.786
3	320316	Laranja da Terra	ES	UGRH 7	SIM	457	100,00	457	1.634	9.192	10.826

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.

RELAÇÃO DOS 3 MUNICÍPIOS COM SEDE NA UGRH 8 – SANTA MARIA DO DOCE CONSIDERADOS ELEGÍVEIS NESTE EDITAL

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH		
									Urbana na sede	Rural	Total
1	320270	Itaguaçu	ES	UGRH 8	SIM	530	85,10	451	6.818	6.226	13.044
2	320290	Itarana	ES	UGRH 8	SIM	299	99,41	297	4.095	6.746	10.841
3	320495	São Roque do Canaã	ES	UGRH 8	SIM	342	100,00	342	5.003	6.270	11.273

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.

RELAÇÃO DOS 12 MUNICÍPIOS COM SEDE NA UGRH 9 – SÃO JOSÉ CONSIDERADOS ELEGÍVEIS NESTE EDITAL

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH		
									Urbana na sede	Rural	Total
1	320013	Águia Branca	ES	UGRH 9	SIM	450	100,00	450	2.812	6.707	9.519
2	320035	Alto Rio Novo	ES	UGRH 9	SIM	228	100,00	228	3.503	3.814	7.317
3	320150	Colatina	ES	UGRH 9	SIM	1.423	54,29	773	48.037	8.531	56.568
4	320225	Governador Lindenberg	ES	UGRH 9	SIM	360	100,00	360	2.406	8.463	10.869
5	320305	Jaguaré	ES	UGRH 9	SIM	656	96,74	635	13.255	11.051	24.306
6	320320	Linhares	ES	UGRH 9	SIM	3.502	72,52	2.539	109.157	23.314	132.471
7	320335	Marilândia	ES	UGRH 9	SIM	309	100,00	309	5.316	5.791	11.107
8	320400	Pancas	ES	UGRH 9	SIM	823	100,00	824	7.390	14.158	21.548
9	320465	São Domingos do Norte	ES	UGRH 9	SIM	300	100,00	300	3.437	4.564	8.001
10	320470	São Gabriel da Palha	ES	UGRH 9	SIM	433	100,00	433	24.012	7.847	31.859
11	320501	Sooretama	ES	UGRH 9	SIM	593	100,00	593	16.873	6.970	23.843
12	320517	Vila Valério	ES	UGRH 9	SIM	464	100,00	464	4.540	9.290	13.830

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.